

Resolução nº : 6783/2003
Protocolo nº : 463261/03
Origem : MUNICÍPIO DE LUNARDELLI
Interessado : MUNICÍPIO DE LUNARDELLI
Assunto : CERTIDÃO -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Deferir o presente pedido de certidão liberatória, nos termos da Informação nº 265/03, da Diretoria Revisora de Contas e do Parecer nº 15889/03, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e o Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES.

Presente a Procuradora-Geral junto a este Tribunal KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente